



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Ambiente e Ação Climática
SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL E BOMBEIROS DOS AÇORES

REQUERIMENTO

Concessão de alvará para a atividade de transporte de doentes não urgentes

Natureza dos transportes a realizar:

- Tipo I - Transporte não urgente de doentes
 Tipo II - Transporte não urgente de doentes, em VDTD (Veículos dedicados ao transporte de doentes)

Requerente

Designação

Morada

C. Postal - Localidade

Freguesia Concelho

NIPC Telefone Fax Email

Data

Assinatura do representante legal _____

Área territorial onde pretende exercer habitualmente a atividade

Área

Número dos veículos a vistoriar

Ambulância tipo A1 Ambulância tipo A2 Ambulância tipo C VDTD

Responsável pela frota

Nome

NIF/NIPC Telefone Fax Email

O requerimento deverá ser acompanhado pelos documentos solicitados no verso e enviado para o email: srpcba.ib@azores.gov.pt

Mod. IB 0224

A PROTEÇÃO CIVIL COMEÇA EM SI



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Ambiente e Ação Climática
SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL E BOMBEIROS DOS AÇORES

DOCUMENTOS:

O requerimento, devidamente preenchido e assinado, deve ser acompanhado dos documentos comprovativos do cumprimento dos requisitos relativos às tripulações, constantes do artigo 11.º da Resolução do Conselho do Governo n.º 175/2020 de 30 de junho, na sua atual redação, e relativos às entidades prestadoras do serviço, designadamente:

- a. Cópia do DUA do(s) veículo(s) e fotos;
- b. Certidão do instrumento de constituição de pessoa coletiva;
- c. Certidão comprovativa da regularização da situação perante a Administração Fiscal e a Segurança Social;
- d. Certificado de registo criminal e comercial, e cópia do documento de identificação referentes aos indivíduos encarregues da administração, direção ou gerência social;
- e. Regulamento de fardamento ou uniforme;
- f. Certificado de registo criminal e cópia do documento de identificação referentes ao responsável pela frota;
- g. Plantas das instalações;
- h. Contratos ou declarações que comprovem a existência de serviço administrativo, de atendimento permanente e de desinfeção;
- i. Lista nominal dos condutores, acompanhada de fotocópia da carta de condução com o averbamento da menção 'grupo 2';
- j. Certificados de qualificação dos tripulantes.

A PROTEÇÃO CIVIL COMEÇA EM SI